



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 510/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1299, datado de 17 de agosto de 1994, Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Canhotinho – PE, e considerando ainda o Requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o requerimento do servidor **Sr. José Ademilson Teixeira de Melo**, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **CONCEDENDO** a Licença Prêmio pelo período de 02 (dois) meses, a partir do dia 18 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 29 de abril de 2025.

SANDRA REJANE
LOPES DE
BARROS:652532
13449

Assinado de forma digital
por SANDRA REJANE
LOPES DE
BARROS:65253213449
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.20435

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

